



---

----- ACTA Nº 10 -----

----- Pelas quinze horas e trinta minutos do dia vinte de Junho do ano de dois mil e sete, no Auditório da Câmara Municipal de Barcelos, reuniu o Conselho Local de Acção Social de Barcelos extraordinariamente, tendo comparecido a Senhora Vereadora, Dr<sup>a</sup> Joana de Macedo Garrido Fernandes, que presidiu em substituição do Senhor Presidente do Conselho Local de Acção Social, Dr. Fernando Ribeiro dos Reis, bem como os representantes das Instituições que assinaram a lista de presenças, em anexo.-----

----- A Senhora Vereadora, que presidiu, agradeceu a comparência de todos os presentes e deu início à reunião extraordinária, que teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Único – Apresentação e aprovação dos pareceres emitidos pelo Núcleo Executivo -----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Joana Garrido iniciou a reunião referindo que se iria proceder à apresentação de nove candidaturas ao Programa de Alargamento dos Equipamentos Sociais e deu, de seguida, conhecimento das instituições candidatas. -----

-----Posteriormente, deu a palavra à Técnica da Rede Social de Barcelos, Márcia Soares, que passou a apresentar as condições em que se realizaram a análise e emissão dos pareceres; quais os critérios para a operacionalização da grelha e a que respostas se candidataram bem como à respectiva pontuação e parecer atribuído a cada candidatura. -----

-----A Técnica da Rede Social, informou ainda os parceiros sobre o facto do Núcleo Executivo se ter sentido numa posição desconfortável, uma vez que o Anexo I – “informações relativas à única informação” disponível para o CLAS não contempla, nem contemplou atempadamente, alguns dos critérios que constam no novo instrumento para a emissão de pareceres, nomeadamente a Grelha de Emissão de Pareceres do Instituto de Segurança Social, I.P, pelo que esta situação causou ao Núcleo Executivo algum constrangimento ao nível da apreciação e análise das candidaturas assim como, na emissão dos pareceres.

-----Foi referido também, que os critérios em questão são, particularmente, o da Concertação e da Divulgação. Ao nível do critério da Concertação em sede de CLAS, não foi solicitado aos parceiros a organização



neste sentido. No entanto, a Técnica da Rede Social informou que, por iniciativa do Núcleo Executivo procurou-se a concertação, também sem conhecimento deste critério, não em sede de CLAS, mas entre todas as instituições que se propuseram candidatar-se ao PARES, tendo posteriormente, a repercussão em alguns dos plenários das Comissões Sociais Inter-freguesias onde têm assento as instituições. Assim, o Núcleo Executivo assumiu que ocorreu Concertação pela existência de trabalhos nesse sentido. -----

-----Antes ainda, importou informar os presentes da Divulgação, uma vez que sobre os conteúdos a avaliar neste critério se prendiam com a previsão por parte de quem se candidatava em integrar no Sistema de Informação nacional e local as novas respostas a criar, o que não estava em conformidade, dado que o Anexo I não solicita, em nenhum dos critérios, esta informação e além disso, a própria divulgação sobre o sistema de informação nacional ocorreu em Abril, data posterior à entrega das candidaturas.-----

-----De seguida, o representante da APACI e das IPSS's no Núcleo Executivo, Dr. António Ribeiro, referiu a importância de se manifestar junto do I.S.S, I.P. o facto das instituições não terem sido avisadas ou informadas antecipadamente, pelo que apresentou a proposta à presidência. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com uma abstenção. -----

-----Posteriormente, a representante do Centro Distrital de Segurança Social, Dra. Cristina Sanches, usou da palavra referindo que a situação acima exposta relativa aos critérios estava resolvida, uma vez que a informação prestada pelas instituições candidatas estaria implicitamente apresentada nas informações do Anexo I. -----

-----A Senhora Vereadora Dra. Joana Garrido usou da palavra e submeteu à apreciação e aprovação do Conselho Local de Acção Social, os pareceres emitidos às candidaturas das entidades a seguir designadas, tendo sido deliberado o seguinte: -----

-----Associação de Pais e Amigos das Crianças Inadaptadas com 86,05 - parecer favorável, por maioria, com uma abstenção. -----

-----Casa Santa Maria com 28,80 - parecer desfavorável, por maioria com um voto contra e uma abstenção. -----



-----Centro Social da Casa do Povo de Vila Seca com 89,20 - parecer favorável, por maioria com uma abstenção. -----  
-----Associação Social, Cultural e Recreativa de Chorente com 62,95 - parecer favorável, por maioria com uma abstenção. -----  
-----Centro Social e Paroquial de Areias de Vilar com 62,50 - parecer favorável, por maioria com uma abstenção. -----  
-----Centro Social, Cultural e Recreativo Abel Varzim com 93,20 - parecer favorável, por maioria com uma abstenção. -----  
-----Centro Social de Remelhe com 60,60 - parecer favorável, por maioria com uma abstenção. -----  
-----Centro de Apoio e Solidariedade da Pousa com 76,05 - parecer favorável, por maioria com uma abstenção. -----  
-----Casa do Povo de Alvito com 76,05 - parecer favorável, por maioria com um voto contra e uma abstenção. -----  
-----Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vereadora Dra. Joana Garrido, que presidiu, declarou encerrada a reunião do Conselho Local de Acção Social de Barcelos, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pela Senhora Vereadora Dra. Joana Garrido e por mim que a secretariei. -----

***A VEREADORA QUE PRESIDIU,***

---

(Joana de Macedo Garrido Fernandes, Dr<sup>a</sup>.)

**SECRETARIOU**

---

(Márcia Catarina Dias G. Soares, Dra.)